



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977
CNPJ: 08.927.915/0001-59

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 18 DE MAIO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO


PORTARIA Nº 042 DE 18 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS por período de 2 (dois) anos ao Servidor Municipal **JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS**, matrícula nº. **1884**, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com término em **18/05/2024**, podendo ser interrompida a qualquer momento em caso de necessidade da Administração, nos termos do art. 77, parágrafo 1º, da Lei Complementar 41/91.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Bananeiras
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras

ALINE MARIA HERMINIO DA MATA CORDEIRO
Secretária Municipal de Administração

Desiane Maiara Gomes dos Santos
Secretária de Receita | Editora Diário Oficial

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
Site: bananeiras.pb.gov.br